Protocolo Nº 71.689 de 04 de dezembro de 2019.-

DATA: 05 de dezembro de 2019.-

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS RURAL – PARTE "B", com a superfície de 206.136,72m² (Duzentos e seis mil, cento e trinta e seis metros e setenta e dois decímetros quadrados), constituída de Parte dos Lotes Rurais Nºs 36-A-1(trinta e seis-A-um) 37(trinta e sete); e 38-A(trinta e oito-A), da Gleba Nº 05(Cinco), localizada no Imóvel denominado Rio Paraná, no município de Diamante D'Oeste-PR, nesta comarca, compreendida dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no marco A4, divisa com a parte "A", ás margens do Rio São Francisco Falso Braço Sul; deste segue numa distância de 1.050,93metros, com AZ 243°28'07", confrontando com a parte "A", do qual parte desta distância atravessa estrada com 11,82metros, até o marco A-1, divisa com a parte "A"; deste segue numa distância de 166,95metros, com AZ 159°33'26" e confrontando com o lote rural Nº 44, até o marco A2, divisa com parte "C", deste segue numa distância de 852,11metros, com AZ 236°13'50", confrontando com parte "C", do qual parte desta distância, atravessa estrada com 11,82metros, até o marco A3, divisa com parte "C", ás margens do Rio São Francisco Falso Braço Sul; deste segue margeando o Rio São Francisco Falso Braço Sul, com AZ 299°43'28" e distância de 306,46metros, até o marco VS-110; deste segue margeando o Rio São Francisco Falso Braço Sul, com AZ 280°03'12" e distância de 20,92metros, até o marco A4, divisa com parte "A" do mesmo lote, ás margens do Rio São Francisco Falso Braço Sul, ponto inicial da descrição deste perímetro". CCIR: 721.328.001.791-3; área total 61,8410HA; NIRFs: 0.886.118-8 e 3.883.737-4; CAR Nº PR-4107157-B1E5 E79A F15A 4071 B76D 5B65 4C9F 28FE.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 21.097 datada de 09/08/2018 do Livro Nº 02 deste Ofício. O Referido é verdade e dou fé.-

PROPRIETÁRIOS: **DONIZETE ANTONIO CARNEIRO BATISTA** e sua mulher **SONIA REGINA MONTEIRO BATISTA**, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 20/07/1991, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob Nº 14.348 neste Ofício, ambos agricultores, brasileiros, residentes e domiciliados na Linha C 18, Km 16, na cidade de Campo Novo/RO, ele, portador da C. I. RG Nº 4.852.252-1/SSP-PR e do CPF/MF Nº 643.531.179-04, e, ela, portadora da C. I. RG Nº 7.668.512-6/SSP-PR e do CPF/MF Nº 023.671.879-75. O Referido é verdade e dou fé.- (AD)

AV-01/21.537: Certifico e dou fé que de conformidade com o constante da AV-01/21.097 sobre o imóvel objeto desta Matrícula, encontra-se averbado um **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS**, expedido pelo IAP, em data de 04.04.1997, sobre uma área de **1,5000HA (um hectare e cinquenta ares), de Reserva Florestal Legal**, conforme cronograma constante do termo. O Referido é verdade. Santa Helena, 05 de Dezembro de 2019.(AD)

AV-02/21.537: Certifico e dou fé que de conformidade com o constante na AV-02/21.097 do Livro Nº 02 deste Ofício, e de acordo com o **TERMO DE COMPROMISSO PARA RESTAURAÇÃO DE FLORESTAS**, os proprietários estão plenamente de acordo a proceder o plantio de essências nativas, num total de 1.050 mudas, equivalendo a 1,02HA do total de sua propriedade, constante da presente Matrícula. O Referido é verdade. Santa Helena, 05 de Dezembro de 2019.-(AD)

Protocolo N.º 72.344 de 01 de junho de 2020.-

R-03/21.537 de 04 de junho de 2020.-

TRANSMITENTES: **DONIZETE ANTONIO CARNEIRO BATISTA** e sua mulher **SONIA REGINA**

SEGUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro
Adão Domingos - Emp. Juramentado
Rosângela Carniel Emp. Juramentada
Santa Helena - PR

CONTINUAÇÃO

MONTEIRO BATISTA, já qualificados.-

ADQUIRENTE: **LAUDEMIR ROSSO**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Piovezane, Nº 161, na cidade de Diamante D'Oeste/PR, nesta comarca, portador da C.I. RG Nº 5.853.494-3/SSP-PR e do CPF/MF Nº 804.416.379-49.-

TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às Fls. 049/053 do Livro Nº 83-E, em data de 30 de abril de 2020, nas Notas do tabelionato de Vera Cruz do Oeste, comarca de Matelândia-PR, Tabelião: Ozualdo Elias Pereria.-

VALOR: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), não havendo condições.-

DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da Escritura que não oneram o imóvel.-

OBS: O ora adquirente tem pleno conhecimento do gravame constante da AV-01 e 02 da presente, instituído em favor do IAP, conforme consta da escritura. ITBI, sob Nº 137558/2020, avaliada em R$ 340.721,00, emitida em data de 07/04/2020. CCIR 2019, quitado; código do imóvel: 721.328.001.791-3; área total 61,8410HA; módulo fiscal 18,0; Nº de módulos fiscais 3,4356; fração mínima de parcelamento 2,0; nome e nacionalidade do detentor: Marisa Carneiro Batista/brasileira; denominação do imóvel: Sítio Batista; localização do imóvel: Lotes Rurais Nºs 36-A-1, 37 e 38-A - Imóvel Rio Paraná – Vila Bonita – Diamante D'Oeste-PR. Documentos apresentados e arquivados neste Ofício sob Nº 00435/2020: 01) NIRF: 0.886.118-8 sob Nº 0328 8783 1A40 7157, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet, em data de 01/04/2020; 02) Certidões Negativas de Débitos Ambientais, sob Nºs 1501862 e 1501873, expedidas pelo IAP, via Internet, datadas de 16/04/2020; 03) CAR Nº PR – 4107157 – BA0D F3F8 0867 429F A1DE 50B5 A7E9 52E4, datado de 03/01/2020; 04) Consultas de Indisponibilidades de Bens com resultados **NEGATIVOS**, pesquisas realizadas em data de 01/06/2020 – Códigos HASH: ce29 3e53 9f80 ba7c 1e6c 579a 79ef b322 4b5e cf02; 5e05 e697 ef04 f0e1 e745 3836 3466 12ad 09af 6e32; 9d19 3cf2 0073 0eb4 c12b 6518 25ce 7aa4 6a08 5ae0, emitidas pela Central de Indisponibilidade de Bens. A referida escritura foi protocolada no tabelionato acima sob Nº 150/2020, em data de 30/04/2020. D/V.R.C.- 4.312,00 = R$ 832,22. FUNREJUS = R$ 681,44. O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 04 de junho de 2020.- (FE)

Protocolo N.º 74.591 de 16 de julho de 2021.-

R-04/21.537 de 16 de julho de 2021.-

HIPOTECADO o imóvel constante da presente Matrícula, em sua totalidade, em Hipoteca Cedular de **PRIMEIRO GRAU (1º GRAU)** e sem concorrência de terceiros, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO - CRESOL INTEGRAÇÃO, com sede e foro em Toledo -PR, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.268.499/0001-61, por sua agência de Toledo - PR, conforme Cédula de Crédito Bancário - Pronaf Custeio Pecuário Nº 5001049-2021.011310-9, emitida em data de 07 de Julho de 2021, em Toledo - PR, pelo valor de R$ 130.163,24 (Cento e trinta mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), com vencimento final para 15 de Junho de 2022. Os **ENCARGOS FINANCEIROS** e a **FORMA DE PAGAMENTO**: São os constantes da cédula ora registrada. Os pagamentos serão efetuados na Praça de Toledo - PR. **OBS**: **É EMITENTE DEVEDOR da referida cédula, o Sr. LAUDEMIR ROSSO**, já qualificado e proprietario do imóvel ora hipotecado. DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da cédula, cuja segunda via fica arquivada neste Ofício sob Nº 13.630, juntamente com os seguintes documentos: 01) NIRF: 0.886.118-8 sob Nº FB96 ADF1 540E 40D2, datada de 15/07/2021, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet; 02) CCIR 2020, quitado, código do imóvel: 721.328.001.791-3; área total 61,8410HA, módulo fiscal 18,0, Nº de módulos ficais 3,4356, fração mínima de parcelamento 2,0, nome e nacionalidade do detentor: Marisa Carneiro Batista/ brasileira; denominação do imóvel: Sitio Batista; localização do imóvel: Lotes Rurais Nºs 36-A-1, 37 e 38-A - Imóvel Vila Bonita – Diamante D'Oeste-PR. Selo Funarpen: 1810755CVAA00000000521211. D/V.R.C.- 630,00 = R$ 136,71. FUNREJUS = R$ 340,00. O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 16 de julho de 2021.- (AL)

Protocolo N.º 76.099 de 10 de maio de 2022

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro
Adão Domingos - Emp. Juramentado
Rosângela Carniel Emp. Juramentada
Santa Helena - PR

CONTINUAÇÃO

AV-05/21.537 de 11 de maio de 2022

Procedo a presente averbação, para constar que conforme o disposto no artigo 167, II, 34, alterado pela MP 1.085 de 27/12/2021, o imóvel da presente Matrícula é objeto de localização dos bens oferecidos em Penhor Cedular descrito na Cédula de Crédito Bancário Nº 753/0, registrado no RA sob Nº 15.383 do Livro Nº 03 deste Serviço Registral. Selo Funarpen: 1075J IyqPP PXIC7 - G2Zrr J49u3. D/V.R.C.- 315,00 = R$ 77,49. FUNREJUS: Isento. O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 11 de maio de 2022.- (AL)

Protocolo N.º 76.437 de 15 de julho de 2022.-

AV-06/21.537 de 18 de julho de 2022.-

Certifico e dou fé, que de conformidade com a autorização, expedida pela credora, que fica arquivada neste Ofício sob Nº 00787/2022, fica **LIBERADA** a Hipoteca Cedular de **PRIMEIRO GRAU (1º Grau)**, constante do **R-04** da presente Matrícula. Selo Funarpen: 1075J PeqPc EPHn2 - 3ECzZ J4QWr. D/V.R.C.- 63,00 = R$ 15,49. FUNREJUS = Isento. O referido é verdade. Santa Helena, 18 de julho de 2022.- (AL)

Protocolo N.º 76.561 de 09 de agosto de 2022.-

AV-07/21.537 de 10 de agosto de 2022

Certifico e dou fé, que de conformidade com o CCIR 2022, expedido pelo INCRA, que fica arquivado neste Ofício sob Nº 13.918, o imóvel da presente, foi recadastrado e codificado sob Nº **951.030.698.407-2**, **com a área total de 20,6136HA**. Selo Funarpen: 1075J RfqPo PeCUF - GeahX 3Ecwu. D/V.R.C.- 60,00 = R$ 14,76. FUNREJUS: Isento. O Referido é verdade. Santa Helena, 10 de agosto de 2022.- (AL)

Protocolo N.º 76.561 de 09 de agosto de 2022.-

R-08/21.537 de 10 de agosto de 2022.-

HIPOTECADO o imóvel constante da presente Matrícula, em sua totalidade, em Hipoteca Cedular de **PRIMEIRO GRAU (1º GRAU)** e sem concorrência de terceiros, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO - CRESOL INTEGRAÇÃO, com sede e foro em Toledo -PR, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.268.499/0001-61, por sua agência de Toledo - PR, conforme Cédula de Crédito Bancário - Pronamp Custeio Bndes Nº 5001049-2022.021966-4, emitida em data de 03 de Agosto de 2022, em Toledo - PR, pelo valor de R$ 200.058,10 (Duzentos mil, cinquenta e oito reais e dez centavos), com vencimento final para 15 de Junho de 2023. Os **ENCARGOS FINANCEIROS** e a **FORMA DE PAGAMENTO**: São os constantes da cédula ora registrada. Os pagamentos serão efetuados na Praça de Toledo - PR. **OBS**: **É EMITENTE DEVEDOR LAUDEMIR ROSSO**, já qualificado e proprietario do imóvel ora hipotecado. DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da cédula, cuja segunda via fica arquivada neste Ofício sob Nº 13.918, juntamente com os seguintes documentos: 01) NIRF: 0.886.118-8 sob Nº 8B75 440E 1673 C70B, datada de 08/08/2022, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet; 02) CCIR 2022, quitado, código do imóvel: 951.030.698.407-2; área total 20,6136HA, módulo fiscal 18,0, Nº de módulos ficais 1,1452, fração mínima de parcelamento 2,0, nome e nacionalidade do detentor: Laudemir Rosso/ brasileira; denominação do imóvel: Parte "B", dos Lotes Rurais Nºs 36-A-1 e 38-A; localização do imóvel: Gleba Nº 05, Imóvel Rio Paraná - Vila Bonita/ Diamante D'Oeste-PR. Selo Funarpen: 1075J RfqPo PesUF - GeZJL 3Ecww. D/V.R.C.- 630,00 = R$ 154,49. FUNREJUS = Isento. O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 10 de agosto de 2022.- (AL)

Protocolo N.º 76.563 de 09 de agosto de 2022.-

R-09/21.537 de 11 de agosto de 2022.-

HIPOTECADO o imóvel constante da presente Matrícula, em sua totalidade, em Hipoteca Cedular de **SEGUNDO GRAU (2º GRAU)** e sem concorrência de terceiros, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO - CRESOL INTEGRAÇÃO, com sede e foro em Toledo -PR, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.268.499/0001-61, por sua agência de Toledo - PR, conforme Cédula de Crédito

SEGUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro
Adão Domingos - Emp. Juramentado
Rosângela Carniel Emp. Juramentada
Santa Helena - PR

Bancário - Pronamp Custeio Bndes Nº 5001049-2022.021984-7, emitida em data de 03 de Agosto de 2022, em Toledo - PR, pelo valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com vencimento final para 15 de Julho de 2024. Os **ENCARGOS FINANCEIROS** e a **FORMA DE PAGAMENTO**: São os constantes da cédula ora registrada. Os pagamentos serão efetuados na Praça de Toledo - PR. **OBS**: **É EMITENTE DEVEDOR LAUDEMIR ROSSO**, já qualificado e proprietario do imóvel ora hipotecado. DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da cédula, cuja segunda via fica arquivada neste Ofício sob Nº 13.919, juntamente com os seguintes documentos: 01) NIRF: 0.886.118-8 sob Nº 8B75 440E 1673 C70B, datada de 08/08/2022, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet; 02) CCIR 2022, quitado, código do imóvel: 951.030.698.407-2; área total 20,6136HA, módulo fiscal 18,0, Nº de módulos ficais 1,1452, fração mínima de parcelamento 2,0, nome e nacionalidade do detentor: Laudemir Rosso/ brasileira; denominação do imóvel: Parte "B", dos Lotes Rurais Nºs 36-A-1 e 38-A; localização do imóvel: Gleba Nº 05, Imóvel Rio Paraná - Vila Bonita/ Diamante D'Oeste-PR. Selo Funarpen: 1075J RfqPo PeTUF - GeLmX 3Ecwk. D/V.R.C.- 630,00 = R$ 154,49. FUNREJUS = Isento. O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 11 de agosto de 2022.- (AL)

Protocolo N.º 76.756 de 13 de setembro de 2022.-

AV-10/21.537 de 14 de setembro de 2022.-

Certifico e dou fé, que a requerimento e de conformidade com a fotocópia da **"Ata N.º 22 da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária"**, realizada em data de 31 de março de 2022, na cidade e comarca de Toledo - PR, com a devida publicação, cujos documentos ficam arquivados neste Ofício sob N.º 01067/2022, fica **ALTERADA A RAZÃO SOCIAL** da COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO - CRESOL INTEGRAÇÃO, para **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO – CRESOL INTEGRAÇÃO**, conforme registro na Junta Comercial do Paraná sob N.º 20225798689, em data de 29 de agosto de 2022. Selo Funarpen: 1075J sPqPR b4Ja2 - EXmqN J4X6j. D/V.R.C.- 60,00 = R$ 14,76. FUNREJUS = Isento. O Referido é verdade. Santa Helena, 14 de setembro de 2022.-(AL)

Protocolo N.º 76.757 de 13 de setembro de 2022.-

R-11/21.537 de 14 de setembro de 2022.-

HIPOTECADO o imóvel constante da presente Matrícula, em sua totalidade, em Hipoteca Cedular de **TERCEIRO GRAU (3º GRAU)** e sem concorrência de terceiros, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO - CRESOL INTEGRAÇÃO, com sede e foro em Toledo - PR, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.268.499/0001-61, por sua agência de Toledo - PR, conforme Cédula de Crédito Bancário - Crédito Sustentavel Fixo RP PF Nº 5001049-2022.025343-2, emitida em data de 01 de Setembro de 2022, em Toledo - PR, pelo valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), com vencimento final para 28 de Agosto de 2024. Os **ENCARGOS FINANCEIROS** e a **FORMA DE PAGAMENTO**: São os constantes da cédula ora registrada. Os pagamentos serão efetuados na Praça de Toledo - PR. **OBS**: **É EMITENTE DEVEDOR LAUDEMIR ROSSO**, já qualificado e proprietario do imóvel ora hipotecado. DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da cédula, cuja segunda via fica arquivada neste Ofício sob Nº 13.955, juntamente com os seguintes documentos: 01) NIRF: 0.886.118-8 sob Nº 8009 6849 91E6 0756, datada de 09/08/2022, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet; 02) CCIR 2022, quitado, código do imóvel: 951.030.698.407-2; área total 20,6136HA, módulo fiscal 18,0, Nº de módulos ficais 1,1452, fração mínima de parcelamento 2,0, nome e nacionalidade do detentor: Laudemir Rosso/ brasileira; denominação do imóvel: Parte "B", dos Lotes Rurais Nºs 36-A-1 e 38-A; localização do imóvel: Gleba Nº 05, Imóvel Rio Paraná - Vila Bonita/ Diamante D'Oeste-PR; 03) Guia de recolhimento destinada ao FUNREJUS, no valor de R$ 360,00, emitida por este Ofício Imobiliário, em data de 13/09/2022. Selo Funarpen: 1075V sPqPR b4ra2 - EXhtK J4X6b. D/V.R.C.- 2.156,00 = R$ 530,37. FUNREJUS = R$ 360,00. O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 14 de setembro de 2022.- (AL)

Protocolo N.º 77.778 de 28 de abril de 2023.-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro
Adão Domingos - Emp. Juramentado
Rosângela Carniel - Emp. Juramentada
Santa Helena - PR

CONTINUAÇÃO

R-12/21.537 de 28 de abril de 2023.-

HIPOTECADO o imóvel constante da presente Matrícula, em sua totalidade, em Hipoteca Cedular de **QUARTO GRAU (4° GRAU)** e sem concorrência de terceiros, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO - CRESOL INTEGRAÇÃO, com sede e foro em Toledo - PR, inscrita no CNPJ/MF sob N° 07.268.499/0001-61, por sua agência de Toledo - PR, conforme Cédula de Crédito Bancário - Poupança Rural Controlada - Pronamp N° 5001049-2023.017627-6, emitida em data de 26 de Abril de 2023, em Toledo - PR, pelo valor de R$ 150.240,83 (Cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), com vencimento final para 15 de Abril de 2024. Os **ENCARGOS FINANCEIROS** e a **FORMA DE PAGAMENTO**: São os constantes da cédula ora registrada. Os pagamentos serão efetuados na Praça de Toledo - PR. **OBS**: **É EMITENTE DEVEDOR: LAUDEMIR ROSSO**, já qualificado e proprietario do imóvel ora hipotecado. DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da cédula, cuja segunda via fica arquivada neste Ofício sob N° 14.133, juntamente com os seguintes documentos: 01) NIRF: 0.886.118-8 sob N° 0A31 C006 2BF9 2342, datada de 25/04/2023, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet; 02) CCIR 2022, quitado, código do imóvel: 951.030.698.407-2; área total 20,6136HA, módulo fiscal 18,0, N° de módulos ficais 1,1452, fração mínima de parcelamento 2,0, nome e nacionalidade do detentor: Laudemir Rosso/ brasileira; denominação do imóvel: Parte "B", dos Lotes Rurais N°s 36-A-1 e 38-A; localização do imóvel: Gleba N° 05, Imóvel Rio Paraná - Vila Bonita/ Diamante D'Oeste-PR. Selo Funarpen: SFRI2 h5kLv 4Y4eO - Q4hJI 1075q. D/V.R.C.- 630,00 = R$ 154,98. FUNREJUS = Isento. O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 28 de abril de 2023.- (AL)

Protocolo N.° 78.020 de 21 de junho de 2023.-

AV-13/21.537 de 22 de junho de 2023.-

Certifico e dou fé, que de conformidade com a autorização, expedida pela credora, que fica arquivada neste Ofício sob N° 00614/2023, fica **LIBERADA** a Hipoteca Cedular de **PRIMEIRO GRAU (1° Grau)**, constante do **R-08** da presente Matrícula. Selo Funarpen: SFRI2 v5Y5v dZ4hR - m3pJs 1075q. D/V.R.C.- 63,00 = R$ 15,98. FUNREJUS = Isento. O referido é verdade. Santa Helena, 22 de junho de 2023.-(AL)

Protocolo N.° 78.074 de 29 de junho de 2023.-

AV-14/21.537 de 29 de junho de 2023.-

Procedo a presente averbação, para constar que conforme o disposto no artigo 167, II, 34, alterado pela MP 1.085 de 27/12/2021, o imóvel da presente Matrícula é objeto de *localização dos bens oferecidos em Penhor Cedular descrito na Cédula de Crédito* Bancário Nº 2023600155, registrado no RA sob Nº 15.579 do Livro Nº 03 deste Serviço Registral. Selo Funarpen: SFRI2 v5R5v dZ4hR - 83rJs 1075q. D/V.R.C.- 315,00 = R$ 77,49. FUNREJUS: Isento. O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 29 de junho de 2023.- (AL)

Protocolo N.° 78.214 de 28 de julho de 2023.-

R-15/21.537 de 03 de agosto de 2023.-

HIPOTECADO o imóvel constante da presente Matrícula, em **QUARTO GRAU (4.°GRAU)**, e sem concorrência de terceiros, em sua totalidade, em garantia do integral pagamento *das obrigações assumidas, em favor da* **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO - CRESOL INTEGRAÇÃO**, com sede e foro em Toledo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob N° 07.268.499/0001-61, neste ato representada por sua diretora administrativa, Sra. Daniele Nunes da Silva, inscrita no CPF/MF sob N.° 074.677.519-90, conforme Escritura Pública de Abertura de Limite de Crédito e Outras Avenças, lavrada às Fls. 022/024 do Livro N.° 174-E, em data de 12 de Julho de 2023, nas Notas da

SEGUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro
Adão Domingos - Emp. Juramentado
Rosângela Carniel Emp. Juramentada
Santa Helena - PR

CONTINUAÇÃO

Tabeliã desta cidade e comarca, Sra. Dulce D'Agostini Bueno, pelo valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). O Prazo da presente é de 10 (dez) anos. A referida escritura tem como objetivo estabelecer uma "garantia guarda-chuva", regulamentada pela Lei N.º 13.476/2017. Os **ENCARGOS** e a **FORMA DE PAGAMENTO**: São os constantes da escritura ora registrada. **OBS**: **É EMITENTE/DEVEDOR**: **LAUDEMIR ROSSO**, já qualificado e proprietário do imóvel ora hipotecado. DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da Escritura. Documentos apresentados e arquivados neste Ofício sob N.º 00795/2023: 1) CCIR 2023, quitado; código do imóvel: 951.030.698.407-2; área total 20,6136HA; modulo fiscal 18,0; N.º de módulos fiscais 1,1452; fração mínima de parcelamento 2,0; nome e nacionalidade do detentor: Laudemir Rosso/brasileira; denominação do imóvel: Parte "B" dos Lotes Rurais N.ºs 36-A-1 e 38-A; localização do imóvel: Gleba 05 – Imóvel Rio Paraná – Vila Bonita/Diamante D'Oeste-PR; 2) NIRF: 0.886.118-8, sob N.º 0A31 C006 2BF9 2342, datada de 25/04/2023. A referida escritura encontra-se protocolada sob N.º 577/2023, em data de 12/07/2023. Selo Funarpen: SFRI2 d5QVv FP473-zaDJ9 1075q. D/V.R.C.- 2.156,00 = R$ 530,38. FUNREJUS: R$ 3.000,00(Guia N.º 56888423-3). O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 03 de agosto de 2023.- (AD)

Protocolo N.º 78.389 de 04 de setembro de 2023.-

R-16/21.537 de 06 de setembro de 2023.-

HIPOTECADO o imóvel constante da presente Matrícula, em sua totalidade, em Hipoteca Cedular de **QUINTO GRAU (5º GRAU)** e sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, com sede e foro em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 92.816.560/0001-37, por sua agência de Curitiba - PR, conforme Cédula de Crédito Bancário - BRDE Nº 5001049-2023.029634-8, emitida em data de 17 de Agosto de 2023, em Curitiba - PR, pelo valor de R$ 151.095,00 (Cento e cinquenta e um mil e noventa e cinco reais), com vencimento final para 15 de Agosto de 2031. Os **ENCARGOS FINANCEIROS** e a **FORMA DE PAGAMENTO**: São os constantes da cédula ora registrada. Os pagamentos serão efetuados na Praça de Porto Alegre - RS. **OBS**: **É EMITENTE DEVEDOR: LAUDEMIR ROSSO**, já qualificado e proprietário do imóvel ora hipotecado. Comparece, neste ato, **AVALISTA**: **CRESOL INTEGRAÇÃO**, com sede e foro em Toledo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.268.499/0001-61, neste ato representada pela sua diretora administrativa Sra. Daniele Nunes da Silva, inscrito no CPF/MF: 074.677.519-90. Comparece, ainda como **ANUENTE CONCORDATÁRIA**: a **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO – CRESOL INTEGRAÇÃO**, na qualidade de 1º à 4º credora hipotecária, para dar sua expressa anuência para o registro da presente hipoteca. DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da cédula, cuja segunda via fica arquivada neste Ofício sob Nº 14.213, juntamente com os seguintes documentos: 01) NIRF: 0.886.118-8 sob Nº 9403 646A C442 8CFC, datada de 28/08/2023, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet; 02) CCIR 2023, quitado, código do imóvel: 951.030.698.407-2; área total 20,6136HA, módulo fiscal 18,0, Nº de módulos ficais 1,1452, fração mínima de parcelamento 2,0, nome e nacionalidade do detentor: Laudemir Rosso/ brasileira; denominação do imóvel: Parte "B", dos Lotes Rurais Nºs 36-A-1 e 38-A; localização do imóvel: Gleba Nº 05, Imóvel Rio Paraná - Vila Bonita/ Diamante D'Oeste-PR; 03) Carta de Anuência, emitida pela COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO - CRESOL INTEGRAÇÃO, por sua agência de Toledo - PR, datada de 31 de Agosto de 2023. Selo Funarpen: SFRI2 X5kfv FOfAf - 4x3ZQ 1075q. D/V.R.C.- 630,00 = R$ 154,98. FUNREJUS = Isento. O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 06 de setembro de 2023.- (AL)

Protocolo N.º 79.493 de 11 de abril de 2024.-

AV-17/21.537 de 19 de abril de 2024.-

Certifico e dou fé, que de conformidade com a autorização, expedida pela credora, em data de 05 de abril de 2024, que fica arquivada neste Ofício sob Nº 00445/2024, fica **CANCELADA** a **AV-14** da *presente Matrícula. Selo Funarpen: SFRI2 d5muv cXfzO - Mv6Z5* 1075q. D/V.R.C.- 63,00 = R$ 17,45. FUNREJUS = Isento. O Referido é verdade. Santa Helena, 19 de abril de 2024.- (AL)

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Protocolo N.º 82.743 de 24 de novembro de 2025

AV-18/21.537 de 27 de novembro de 2025

Procedo a presente averbação, para constar que conforme o disposto no artigo 167, II, 34, alterado pela MP 1.085 de 27/12/2021, o imóvel da presente Matrícula é objeto de localização dos bens oferecidos em Penhor Cedular descrito na CPRF Nº 237763/2032, registrado no RA sob Nº 15.903 do Livro Nº 03 deste Serviço Registral. Selo Funarpen: SFRI2 85czv cqfro - vL5ZT 1075q. D/V.R.C.- 315,00 = R$ 87,25. FUNREJUS: Isento. O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 27 de novembro de 2025.- (AL).

Protocolo N.º 84.400 de 15 de setembro de 2026.-

AV-19/21.537 de 16 de setembro de 2026.-

Certifico e dou fé, que de conformidade com o Termo de Quitação e Liberação de Garantias, expedido pela credora, que fica arquivado neste Ofício sob Nº 01189/2026, ficam **LIBERADAS** as Hipotecas Cedulares de **SEGUNDO GRAU (2º Grau) à QUARTO GRAU (4º Grau)**, constantes do **R-09, R-11 e R-12** da presente Matrícula. Selo Funarpen: SFRI2 c5GQv C4UIb - PeoLE 1075p. D/V.R.C.- 63,00 = R$ 17,45. FUNREJUS = (25% = Recolhido). O referido é verdade. Santa Helena, 16 de setembro de 2026.-(AL).

Protocolo N.º 84.464 de 25 de setembro de 2026.-

AV-20/21.537 de 09 de outubro de 2026.-

Certifico e dou fé, que de conformidade com o Termo de Cancelamento, expedido pela credora, que fica arquivada neste Ofício sob N.º 01312/2026, fica **LIBERADA** a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constante do **R-15** da presente Matrícula. Selo Funarpen: SFRI2 45mCv FVUAn-F6GLo 1075p. D/V.R.C.- 630,00 = R$ 174,51. FUNREJUS = 25% recolhidos. O Referido é verdade. Santa Helena, 09 de outubro de 2026. (AD).

Protocolo N.º 84.465 de 25 de setembro de 2026.-

AV-21/21.537 de 09 de outubro de 2026.-

Certifico e dou fé, que de conformidade com o Termo de Liberação Parcial de Garantias, N.º 65.500/01, expedido pelo credor, que fica arquivado neste Ofício sob N.º 01313/2026, fica **CANCELADA** a Hipoteca Cedular de **QUINTO (5.º)GRAU**, constante do **R-16** da presente Matrícula. Selo Funarpen: SFRI2 45MCv FVUAn-N6HLo 1075p. D/V.R.C.- 63,00 = R$ 17,45. FUNREJUS = 25% recolhidos. O Referido é verdade. Santa Helena, 09 de outubro de 2026.- (AD).

Protocolo N.º 84.466 de 25 de outubro de 2026.-

R-22/21.537 de 09 de outubro de 2026.-

TRANSMITENTE DADOR: **LAUDEMIR ROSSO**, já qualificado.

ADQUIRENTE TOMADORA/CREDORA: **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO - CRESOL INTEGRAÇÃO**, já qualificada, neste ato, representada por sua diretora administrativa, Sra. Daniele Nunes da Silva, inscrita no CPF/MF sob N.º 074.677.519-90.-

TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às Fls. 046/048 do Livro Nº 105-E, em data de 31 de agosto de 2026; e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada às Fls. 066/067 do Livro N.º 105-E, em data de 21 de setembro de 2026, ambas nas Notas do Serviço Notarial da cidade de Vera Cruz do Oeste-PR: Notário: Ozualdo Elias Pereira.-

VALOR: R$ 1.900.00,00(Um milhão e novecentos mil reais), não havendo condições. -

DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da escritura.-

OBS: O transmitente dador e a interveniente anuente devedora a empresa Laudemir Rosso Transportes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 60.045.659/0001-96, como forma de liquidação parcial dos contatos descritos na escritura

SEGUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro
Adão Domingos - Emp. Juramentado
Rosângela Carniel Emp. Juramentada
Santa Helena - PR

CONTINUAÇÃO

ora registrada, propõe dar em DAÇÃO EM PAGAMENTO, o imóvel constante da presente Matrícula, pelo valor de R$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais), e, que em face da escritura ora registrada, a tomadora/credora dá ao transmitente dador e a empresa devedora Laudemir Rosso Transportes Ltda, a amortização parcial da dívida descrita no item I da escritura ora registrada, conforme consta da escritura. A ora adquirente tomadora credora, tem pleno conhecimento da averbação referente ao Penhor Cedular oriundo da CRPF N.º 237763/2032, constante da AV-18 da presente Matrícula, e se compromete a cumpri-la, conforme consta da escritura. ITBI sob Nº 091/2026, avaliado em R$ 1.900.000,00, em data de 26/09/2026. CCIR 2026, quitado; código do imóvel: 951.030.698.407-2; área total: 20,6136HA, módulo fiscal 18,0,: Nº de módulos fiscais 1,1452; fração mínima de parcelamento 2,0; nome e nacionalidade do detentor: Laudemir Rosso/brasileira: denominação do imóvel: Parte "B" dos Lotes Rurais Nºs 36-A-1 e 38-A; localização do imóvel: Gleba 05 Imóvel Rio Paraná – Vila Bonita/Diamante do Oeste-PR. Documentos apresentados e arquivados neste Ofício sob N.º 01314/2026: 1) CIB: N.9PP.2FC-H, sob Nº 1266 903A 1DB8 4694, datada de 16/09/2026, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet; 2) Consultas a Central de Indisponibilidade de Bens, pesquisas realizadas em 28/09/2026, com resultado NEGATIVO, código HASH: zxwnst8i6f; e, 4uy010bbwe. As referidas escrituras encontram-se protocoladas no Tabelionato acima, sob Nºs 365/2026, em data de 31/08/2026; e, 391/2026, em data de 21/09/2026. Selo Funarpen: SFRI2 45pCv FVUAn-F62Lo 1075p. D/V.R.C.- 4.312,00 = R$ 1.194,42. FUNREJUS: R$ 3.800,00 (Guia N.º 77076636-8). O Referido é verdade e dou fé. Santa Helena, 09 de outubro de 2026.-(AD)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº **21.537** do Livro º 02 deste Ofício Imobiliário.-

Santa Helena, 09 de Outubro de 2026.-

Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.PJu5P.R9rYy-VVQOX.1075p
https://consulta.funarpen.com.br

ADÃO DOMINGOS
Empregado Juramentado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro
Adão Domingos - Emp. Juramentado
Rosângela Carniel Emp. Juramentada
Santa Helena - PR

SEGUE